

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

## **RESOLUÇÃO Nº 085/2021**

RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA MINISTRADO PELA SEACRE – SERVIÇOS DE ASSESSORIA RH E EDUC. TÉCNICA, LOCALIZADA NA AVENIDA ODON BEZERRA, 329, ROGER, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDO POR SEACRE – SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA LTDA. – CNPJ 11.128.950/0001-12.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 072/2021, exarado no Processo nº SEE–PRC–2021/02171, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar, pelo período de 4 (quatro) anos, o reconhecimento do Curso Técnico em Eletrotécnica ministrado pelo SEACRE – Serviços de Assessoria RH e Educ. Técnica, localizado na cidade de João Pessoa–PB, mantido pelo SEACRE – Serviços de Assessoria em Recursos Humanos e Educação Profissional Técnica Ltda. – CNPJ 11.128.950/0001-12.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 10 de junho de 2021.